

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 318/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N. 585/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Leila Fiilinto Pinto de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 585/72-CEE que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Leila Filinto Pinto de Almeida, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 . Aprovar a realização do Concurso;
- 2 . Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição enr Doutorado:
 - a. Dr. João Décio
 - b. Dr. Nelly Novaes Coelho
 - c. Dr. Salvatore D'Onofrio

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz. Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswado A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em

22 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente